



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 084/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Coordenadora de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO o afastamento da Coordenadora de Pessoal titular para gozo de férias adquiridas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LAINÉ SOUZA CARVALHO, ESCRITURÁRIA**, portadora do CPF nº **503.***.***-14**, para responder pelo expediente de **COORDENADORA DE PESSOAL** da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de **12 (doze) dias a partir de 04 de julho de 2022;**

Art. 2º - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de **04 de julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.